



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO nº 732/2017

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: SE do Gama

Para: Federação Brasiliense de Futebol. (FAVOR ENCAMINHAR SEU FILIADO)

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol.

Rio: 18/07/2017.

De ordem do Dr. Auditor Presidente em exercício deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Paulo César Salomão Filho, referente à petição encaminhada pelo SE do Gama, nos autos do processo nº 068/15 – 3ªCD, informo que através de despacho, foi deferido o pedido de parcelamento, em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais) cada, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais). O requerente deverá comprovar nos autos o pagamento de cada parcela.

Informo, outrossim, que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.

Atenciosamente,

  
Aline Andriolo  
Secretária do Pleno do STJD